



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

287/2025

A vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, para que sejam realizados estudos visando o **Recapamento Asfáltico da Estrada 13 - Córrego do Jacu Queimado com a Estrada 15 - Córrego do Bonito**.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Diante das constantes reivindicações dos moradores daquela localidade sugere-se através da presente propositura que seja provido com o essencial pavimento asfáltico, pois, como sabemos a via é muito importante e movimentada, onde a realização de tal benfeitoria irá garantir uma melhor acessibilidade e trafegabilidade para os munícipes residentes nesses sítios.

É fato que, a Administração Municipal tem dado uma especial atenção as estradas rurais de nosso município a fim de manter as mesmas com condições de trafegabilidade, pois são benfeitorias que garantem a acessibilidade melhorando o fluxo dos veículos.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de agosto de 2025

PATRICIA TSUTSUME
Vereadora - PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

ENCAMINHADA
em Sessão de

12/08/2025

